



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.055/2026

de 18 de setembro de 2026.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.504, de 16 de setembro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 407.376,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				407.376,00
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
744	12.361.0019.2068.0000 Educação Básica – FUNDEB			100.108,26
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 002 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
745	12.361.0019.2068.0000 Educação Básica – FUNDEB			190.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			F.R.: 002 81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 004	FUNDEB-Fomento a matrículas ETI-OUTROS		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
746	12.365.0020.2064.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados			44.207,21
	Manutenção de Educação Infantil Creches			F.R.: 092 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
	200 018	Conv. 2024-01766DM- Equipamentos PAINSP		
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE			
747	12.365.0020.2064.0000 Educação - Outros Recursos Vinculados			73.060,53
	Manutenção de Educação Infantil Creches			F.R.: 002 81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 018	Conv. 2024-01766DM- Equipamentos PAINSP		

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso **73.060,53**

II - Superávit Financeiro: **44.207,21**

III – Anulação:

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL			
433	12.361.0019.2076.0000 Educação Básica – FUNDEB			-290.108,26
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0 02 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

261 000

EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação

Anulação:

-290.108,26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de setembro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO